



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

4ª Vara do Trabalho de Goiânia

Processo-0011631-10.2017.5.18.0004

Exquente – Thays Sousa de Oliveira

Executado–Icône Serviços Grafica Editora EIRELI e outros(Richardson Fernando Marculino

Local da diligência – Rua do Bordalo quadra 59, lote 22, Prive Jardim Atlântico, Goiânia

Valor da Execução: R\$13.184,87

No dia 15 de agosto de 2023 às 09:10 hs compareci a Rua do Bordalo, quadra 59, lote 22, Privê Jardim Atlântico, Goiânia e procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:

RENAVAN	CHASSI	PLACA	MARCA/MOD.
00749138599	9BG116CW0YC432647	DCM5F28	GM-BLAZER DLX
MUNICÍPIO	ANO / MODELO	COMBUSTÍVEL	COR PREDO M.
GOIANIA	2000/2000	GASOLINA	PRATA
CATEGORIA	ESPÉCIE/TIPO	SITUAÇÃO DO VEÍCULO	RESTRIÇÃO À VENDA
PARTICULAR	PASSAGEIRO	EM CIRCULAÇÃO	ALIENAÇÃO FID

Estado de Conservação e Avaliação: Veículo em estado regular de conservação, pneus meia vida, faltando a tampa do tanque de combustível, porta do porta mala com pintura queimada pelo sol. Embora com gravame de alienação fiduciária o Sr. Richardson declarou que esta quitado, porém em discussão da dívida judicial, por isso ainda não foi baixado o gravame, estofamento regular conforme ano do veículo

total da avaliação -R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Sileide Simões Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

ANEXO 1

Processo-0011631-10.2017.5.18.0004

4ª Vara do trabalho de Goiânia Fotos do veículo penhorado

Placa DCM5F28 placa antiga DCM-5528



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NORMA LILIAN GOMES DE MOURA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2602201454346860000078852705>


Número do documento: 2602201454346860000078852705

Num. 380cc93 - Pág. 2

PJe Assinado eletronicamente por: SILEIDE SIMOES SILVA - Juntado em: 15/08/2023 12:04:32 - d67859c

PJe Documento assinado eletronicamente por NORMA LILIAN GOMES DE MOURA, em 20/02/2026, às 14:54:37 - 380cc93

AUTO DE DEPOSITO E CIENCIA DA PENHORA


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AUTO DE DEPOSITO

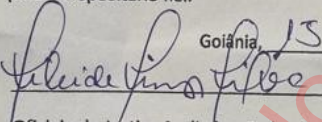
4ª Vara do Trabalho de Goiânia
Mandado- id d231640

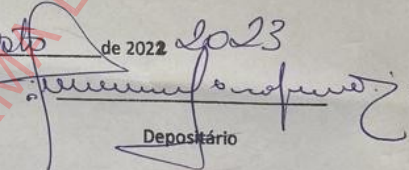
Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, fiz o depósito do bem penhorado nas mãos da seguinte pessoa:

Nome Richardson Fernando Marculino
RG 195104 SSPGO CPF 58871985168
Cargo proprietario Estado civil casado
Filiação José Marculino Salimino e Eui Cristine Alves Telefone 62 99630 8070
Endereço residencial Rua do Bordado, nº 29 Lt. 22, Prédio Jardim Atlântico P. Atlântico Goiânia

O qual se compromete a guardar e conservar o bem e não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sendo passível das penalidades legalmente prevista para o depositário fiel.

Goiânia, 15 de agosto de 2023

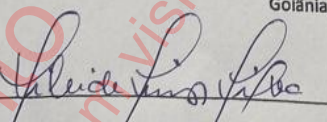

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

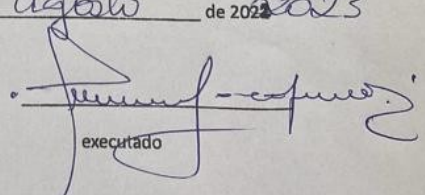

Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o Sr. _____ ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Goiânia, 15 de agosto de 2023


Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


executado

